



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

PROJETO DE LEI Nº 012/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de substituição e revestimento da pintura do piso da quadra poliesportiva Alcides de Oliveira Campos por tinta padrão do tipo emborrachado.

Art.1º - Fica estabelecido a obrigação de substituição e revestimento da pintura do piso da quadra Alcides de Oliveira Campos por tinta do tipo emborrachada.

I – Entende-se por tinta emborrachada àquela do tipo padrão, usada pelo esporte profissional de futsal, que garante aos atletas mais proteção e qualidade no ambiente e nas atividades esportivas.

II - A tinta deve ser comprada observando a qualidade do mercado, sendo obrigatória a aquisição do tipo emborrachado.

Parágrafo Único - É vedado o uso de qualquer outro material de tinta para o revestimento dos pisos das quadras de esporte do município diferente do disposto desta lei.

Art. 2º - O prazo para a execução da substituição e revestimento do piso por tinta emborrachada da quadra de esporte Alcides de Oliveira Campos será de 15 dias comum, que antecede o início do torneio de futsal alusivo às festividades comemorativas ao aniversário da cidade.

Art. 3º - A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento do constante desta lei ficam a cargo da secretaria de esporte do município.

Art. 4º - O descumprimento desta lei implicará em crime de responsabilidade.

Art. 5º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KENNEDY DE OLIVEIRA LIMA
Data: 02/04/2024 10:21:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Câmara Municipal de Jericó-PB, 02 de abril de 2024.

Kennedy de Oliveira Lima
Vereador

gov.br

Documento assinado digitalmente
JARBAS ROSADO DE OLIVEIRA
Data: 02/04/2024 10:28:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jarbas Rosado de Oliveira
Vereador

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 012/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2024.

Francisbilo Francisco de Almeida

Kennedy de Oliveira Lima

Antonio Nazario de Souza

Paulo Sérgio de Almeida

Adelino Campos da Costa

Guilherme Alves Monteiro

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024

Augusto M.B.

Visto do Presidente